



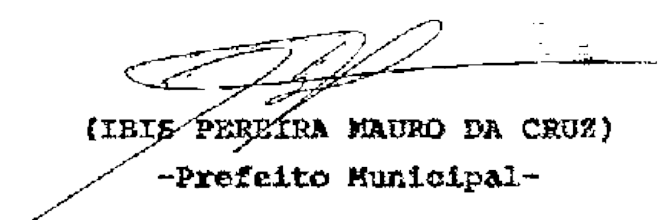
19
Z

LEI Nº 2199, DE 04 DE OUTUBRO DE 1976

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ ,
de acordo com o que decretou a Câmara
Municipal, em sessão ordinária realiza
da em 29/09/76, PROMULGA a presente -
Lei.-----

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Jundiá autorizado a alterar a denominação da Rua Fiore Della Nina, exclusivamente no trecho paralelo à rua Bandeirantes, mantida a denominação do trecho da rua Fiore Della Nina, perpendicular à mesma rua Bandeirantes, bem como alterar também a denominação da rua DEBRET para rua ARISTIDES MARIOTTI.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ✓


(IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)

-Prefeito Municipal-

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DE NEGÓCIOS INTERNOS E JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, aos quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e seis.-


(EURICO DA SILVA MORAES)

-Resp. pela SNIJ -